

Assunto: Afastamento
Expediente: 087523-2000/08-8
Nome: Vilson de Oliveira Dias
Id.Func./Vínculo: 2523094/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde e Ecologia Humana - A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 23/11/08 a 26/11/08
Evento e justificativa: Seminário da Saúde e Meio Ambiente.
Condição: Com direito a diárias e passagens através do recurso federal nº 1477 - termo de ajustes e metas/anvisa.

Código 466387

SÚMULAS - REPUBLICAÇÕES

***REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 624/2008**

Regula a transferência de recursos financeiros complementares para incrementar/manter em funcionamento as bases implantadas e a regulação do serviço de atendimento pré-hospitalar do Litoral Norte, do Programa SALVAR/SAMU 192 RS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 42.368, de 29 de julho de 2003, que institui o SALVAR – Programa Integrado de Atendimento Pré-Hospitalar para Urgência e Emergência, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.348, de 16 de setembro de 2004;

- a Portaria GM/MS nº 1863, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de Gestão;

- a Portaria GM/MS nº 1864, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192;

- a Portaria/SES nº 217/2007, de 21 de maio de 2007, que regula a forma de aplicação dos recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, para implementação e manutenção pelos municípios do Programa SALVAR/SAMU, de acordo com o Decreto nº 42.368, de 29 de julho de 2003;

- a Portaria GM/MS nº 2970/2008, de 08 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192 e regulamenta para as Centrais de Regulação Médica de Urgências já existentes ou novas Centrais Regionais que venham a se configurar, para cobertura populacional de 3.750.001 a 4.500.000 de habitantes, a necessidade de manter quantitativo mínimo de 08 Médicos Reguladores/dia e de 06 Médicos Reguladores/noite;

- a Resolução nº 306/08, de 27 de novembro de 2008, que aprova o repasse de recursos para a manutenção das Bases do Programa SALVAR/SAMU RS, no montante de 25% que compete à SES como parte do custeio do Programa SALVAR/SAMU no Litoral Norte;

- a necessidade de incrementar/manter em funcionamento as bases implantadas e a regulação do serviço de atendimento pré-hospitalar do Litoral Norte, realizado pela Central Estadual de Regulação Médica do SALVAR/SAMU 192 RS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Incentivo Financeiro, de forma complementar aos recursos financeiros previstos na Resolução CIB/RS nº 306/08, para os Municípios de **Balneário Pinhal, Torres e Tramandaí**, no valor total de R\$ 603.318,00 (seiscentos e três mil, trezentos e dezoito reais), referente ao período de 06 meses, visando o incremento/manutenção do funcionamento das bases implantadas e a regulação do serviço de atendimento pré-hospitalar do Litoral Norte.

Parágrafo Único - O valor previsto será repassado, do Fundo Estadual de Saúde/FES, em conta específica do Fundo Municipal de Saúde/FMS, a ser aberta no BANRISUL.

Artigo 2º - A prestação de contas do recurso repassado será realizada através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde/RGMS do período referente ao recebimento dos recursos e à aplicação efetiva do mesmo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008

ARITA BERGMANN

Secretária de Estado da Saúde Adjunta

***REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO TEXTO.**

Código 466472

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social**Secretário:****Fernando Luís Schüller**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-6400

SÚMULAS

**SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
nº 50-030/08**

Partes: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo – FASE e ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de PC tipo Notebook, padrão Gesite Tipo I, nº 035.55.0007, para a FASE, de acordo com a Requisição nº 137598, ao Termo de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos para informática à Administração Pública Estadual nº 141/2008, Pregão Eletrônico de Registro de Preços Edital nº 0325/SEREG/2008. 04 (quatro) Microcomputadores portátil (notebook), padrão Gesite Tipo I, Código Lic. 035.544.000.7. **Do Preço:** R\$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta Reais) valor unitário. Total R\$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte Reais). **Dos Prazos:** O prazo para fornecimento do bem é de até 20 dias a contar da data do recebimento da NF. **Eficácia:** O presente contrato somente terá eficácia após publicada súmula no Diário Oficial do Estado. **Base Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Proc. Adm.:** nº 004400-2158/08-8
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

Irany Bernardes de Souza
Presidente da FASE

Código 466248

Súmula de Prorrogação

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social e a entidade abaixo relacionada.

Objetivo: Prorrogar por ofício a Vigência do convênio para 01 de março de 2009, conforme previsto na Cláusula décima, visando à execução do Projeto Poesia e Criatividade – Uma Experiência de Ensino para Adolescentes do Centro de Atendimento Sócio Educativo de Porto Alegre.

Convênio	Expediente	Entidade
1643/2008	000831-21.00/08-1	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - RS

FERNANDO LUIS SCHÜLER

Secretário da Justiça e do
Desenvolvimento Social

Código 466273

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no RGS - FADERS

Diretor -Presidente:
Cláudio Sérgio Vidal Petrucci

PORTARIAS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FADERS
<p>Portaria 001/2009</p> <p>O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no RS – FADERS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 11.666 de 06.09.2001 e o Decreto 41.766 de 06.08.2002, e conforme Processo Seletivo Público 001/2004 com homologação publicada no D.O.E. de 13.01.2005, e com a devida autorização da Exma. Senhora Governadora do Estado, contida no processo nº 000910-1955/06-6, Resolve:</p> <p>Admitir, para compor o Quadro Permanente de Pessoal, os aprovados no Processo Seletivo 001/2004 desta Fundação, abaixo relacionados, a contar de 09 de janeiro de 2009:</p> <p>Agente Administrativo I - 40h – Marcus Vinícius Maciel Gil e Ana Beatriz Grzechota Cossetin da Rosa; Agente Administrativo II - 40h - Renata Weber Prochnow, Marcos Rogério de Souza Ferreira na vaga de Portador de Deficiência; Auxiliar de Serviços Gerais - 40h - Marlova Santos de Azevedo e Mogar Fernando Cardoso de Moura; Agente Técnico I - Monitor - 40h - Pâmela Padilha de Oliveira; Agente Técnico II - Instrutor - 40h – Samuel Vieira da Silva; Técnico - Psicólogo - 40h - Fernanda Muñoz Nogueira, Mariana Reichelt Chemello e Eva Loreni de Castilhos; Técnico - Fonoaudiólogo - 40h - Alane Nerbass Souza; Técnico em Educação – Recursos Humanos - 40h - Janine Constance Pinto; Auxiliar Técnico - Merendeira - 40h - Elisia Mara Rodrigues; Porto Alegre, 05 de janeiro de 2009.</p> <p>Cláudio Sérgio Vidal Petrucci - Diretor-Presidente</p>	

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS -**Diretor Presidente: Ronaldo Nogueira de Oliveira**

End: Av. Borges de Medeiros, 521

Porto Alegre-RS - 90020-023

Fone: (51) 3284-6000

SÚMULAS



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

**SÚMULAS DE CONTRATOS FIRMADOS COM A FGTAS**

Processo Administrativo: 003386-2159/08-0 Contrato de Prestação de Serviços nº 285/2008 **Partes:** FGTAS e Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Agente de Recrutamento e Seleção I – 102 postos de serviço, Agente de Recrutamento e Seleção II – 20 postos de serviço, Supervisor de Operações – 6 postos de serviço, Técnico de Informática – 3 postos de serviço e Operador de Telemarketing Ativo/receptivo – 5 postos de serviço **Valor:** R\$ 205.927,68 **mês Prazo:** 180 dias, a contar de 05.01.2009 **Fundamento legal:** Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 **Rec. financeiro:** MTE/SPPE/CODEFAT/FGTAS/RS/054/06-09.

Processo Administrativo: 002939-21.59/08-0, Contrato de Fornecimento de Bens nº 269/2008. **Partes:** FGTAS e Marcos Aurélio Colloço. **Objeto:** Fornecimento de material destinado ao Setor de Almojarifado da FGTAS **Valor:** R\$ 1.888,40 **Prazo:** 10 dias **Fundamento legal:** Adesão ao processo licitatório do Ministério Público do RGS, nº 0047/2008, Expediente nº 010014-09.00/08-6. **Rec. financeiro:** MTE/SPPE/CODEFAT/FGTAS/RS/054/06-09.

SUMULAS DE ADITIVO

Processo Administrativo: 003544-21.59/06-7 **Termo Aditivo:** 279/2008 **Partes:** FGTAS e Romilto Borges Brambila **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por um ano, a contar de 06 de dezembro de 2008 até 05 de dezembro de 2009, mantendo-se o valor locatício mensal em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Processo Administrativo: 003056-21.59/05-5 **Termo Aditivo:** 272/2008. **Partes:** FGTAS e Miguel Augusto Silva Barbará. **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por um ano, a contar de 01 de outubro de 2008 até 30 de setembro de 2009, e reajuste do valor locatício mensal para R\$ 1.400,60 (Um mil e quatrocentos reais e sessenta centavos), conforme IGP-M do período.

Ronaldo Nogueira de Oliveira
Diretor-Presidente

Código 466322

Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer**Secretário:****José Heitor de Souza Gulate (Interino)**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501- 10º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288.5400

SÚMULAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, torna pública a **DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação para as despesas com os serviços prestados pela Empresas abaixo elencadas, para o decorrer do **exercício do ano de 2009**, conforme o que dispõe o Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Inciso XVI, do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93:

Companhia de Processamento de Dados do RS – PROCERGS;
Companhia Riograndense de Artes Gráficas – CORAG.

2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93:

Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV;

Vivo S/A;

Empresa Estadual de Energia Elétrica – CEEE;

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBTC;

INTELEG Telecomunicações Ltda.;

INFRAERO;

TELET S/A;

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH;

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2008.

JOSÉ HEITOR DE SOUZA GULATE,

Secretário de Estado do Turismo, Esporte e Lazer.

Código 466321